



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022

Processo Licitatório: **013/2022**  
Modalidade: Concorrência Pública  
Número da Licitação: **001/2022**  
Obras

Aos 18 de outubro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza e pela **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como: **CONTRATADA: 3S CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.175.019/0001-62, com sede na Rua Grão Mogol, nº 773, Sala 403, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-010, telefone (31) 2526-9313 / 99955-4370, e-mails: [adm@3sconstrucoes.com.br](mailto:adm@3sconstrucoes.com.br) / [3s@3sconstrucoes.com.br](mailto:3s@3sconstrucoes.com.br), neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Saulo Orsini Oliveira**, CPF: 064.804.536-62 e Carteira de Identidade nº MG-16778140 SSP/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 21 de setembro de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 135/2022 - cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA 3ª (TERCEIRA) ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TAVARES, SITUADO À RUA OLEGÁRIO LUCAS EVANGELISTA Nº 230, BAIRRO TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS (ANEXOS I, II, III e IV), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"**, conforme Processo Licitatório nº 013/2022, Modalidade Concorrência Pública nº 001/2022;
- b) Estando o prazo para expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por 3 (três) meses, **ATÉ 21 DE JANEIRO DE 2026**, a contar de 21 de outubro de 2025, bem como a renovação do prazo de vigência e execução, para fins de conclusão da obra, conforme solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e gestor do contrato constante no Memorando nº 4.408/2025, de 08/10/2025 (que desde já integra o presente aditivo).
- c) Conforme o memorando nº 4.408/2025, de 08/10/2025, o Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos, justificou: *"Justifica-se a necessidade do Aditivo para que a contratada finalize os serviços já em execução e garanta a conclusão da obra com qualidade e dentro das normas exigidas, assegurando que a obra seja entregue conforme o planejamento ajustado e com todos os requisitos atendidos. Foi conversado e acordado com a empresa sobre a prorrogação de prazo apenas por 90 dias."*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso I, do § 1º do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 135/2022.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 328-A/2025, datada de 17/10/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações contratuais, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

1.1. Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 135/2022, por 03 (três) meses, a partir de 21 de outubro de 2025, **ATÉ 21 DE JANEIRO DE 2026**, para fins de conclusão da obra, permanecendo inalterado o valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo:

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO :**

02006002.123610052.113 - 44905100000 Ficha: 0081 Fontes: 15000001001

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:**

02009001.0412200211.011- 33903900000 Ficha : 312 Fonte: 15000000000

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 135/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3

assinatura estabelecida neste aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 18/10/2025. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 18 de outubro de 2025.

  
Helton Wanderson Lino de Souza  
**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

  
Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins  
**SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

  
Saulo Orsini Oliveira  
**3S CONSTRUÇÕES LTDA**

**Detentora: ANALAB LABORATORIOS DE ANALISE CLINICAS LTDA, CNPJ: 45.086.069/0001-18**

**Lotes Vencidos: 1 ao 220**

**Valor: R\$ 377.104,84 (trezentos e setenta e sete mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

**Data de Assinatura: 18/11/2025**

**Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.coimbra.mg.gov.br](http://www.coimbra.mg.gov.br).

**Coimbra-MG, 18 de novembro de 2025**

**RAISSA ARAUJO MORAIS**

Diretora Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Tainara Aparecida Franco  
Código Identificador: F7290175

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025**

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

**OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 E C/C O ART. 23 E ART. 24 INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.324/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VACINA PNEUMO 20 (POLISSACARÍDICA CONJUGADA 20 - VALENTE) DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG E EM COMPRIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação n. 038/2025 e o ADJUDICO ao NC RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ nº 55.083.581/0001-64, com sede Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 400, Loja L39, Bairro Gleba Fazenda Palhano, Município: Londrina, PR - CEP 86.050-460, Tel: (43)3304-9001, (43) 99840-16805, neste ato representada pelo Sr. Nilo Cezar Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 972.530.069-68, AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação, nos termos do inciso XI, do art. 54 c/c art. 59 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, que dispõe sobre os regulamentos da fase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins-MG, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.

O valor total desta contratação é de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**.

Em atendimento ao art. 60 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNC <https://pncp.gov.br/app/editais> no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG: [www.confins.mg.gov.br](http://www.confins.mg.gov.br), para fins de publicidade.

Confins/MG, 18 de novembro de 2025.

**GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Confins/MG

**Publicado por:**  
Maria Aparecida de Oliveira  
Código Identificador: 6F4F9C76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 8º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 135/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com intervenção do **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, e pela **Secretária Municipal de Educação**.

**CONTRATADA:** 3S CONSTRUÇÕES LTDA, 26.175.019/0001-62  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA 3ª (TERCEIRA) ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TAVARES, SITUADO À RUA OLEGÁRIO LUCAS EVANGELISTA Nº 230, BAIRRO TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS (ANEXOS I, II, III e IV), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS", conforme Processo Licitatório nº 013/2022, Modalidade Concorrência Pública nº 001/2022;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso I, do § 1º do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 135/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 135/2022, por 03 (três) meses, a partir de 21 de outubro de 2025, ATÉ 21 DE JANEIRO DE 2026, para fins de conclusão da obra, permanecendo inalterado o valor do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2025.

**CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.

**CONTRATADA:** Sr. Saulo Orsini Oliveira, CPF: 064.804.536-62 e RG: MG-16778140 SSP/MG

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 19/11/2025

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação - <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
Código Identificador: 94CD0065

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA- MG. RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. DESPACHO:** O Poder Executivo torna público a retificação do certame eletrônico através da plataforma digital: <https://licitar.digital/>  
**TIPO:** EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**EXECUÇÃO:** INDIRETA  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

Data de início das propostas - 06/11/2025 - Hora de início das propostas - 8h00 Data limite para impugnação - 18/11/2025 - Hora limite para impugnação - 23h59 Data limite para pedido de esclarecimento - 18/11/2025 - Hora limite para pedido de esclarecimento - 23h59 Data final das propostas - 24/11/2025 - Hora final das propostas - 9h30 Data de abertura das propostas - 24/11/2025 - Hora de abertura das propostas - 9h31